TC 027.754/2008-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Responsáveis: Aldenice Araujo de Jesus Neves (378.260.185-87); Antônia Lima de Jesus (010.344.935-31); Associação Cultural Desenvolvimento e Ação Social de Difusão Comunitária e Formação Profissional (04.825.610/0001-85); Eletro Serra Ltda - Me (02.898.681/0001-82); Fura Pocos Tavares Ltda - Me (97.407.035/0001-81); José Aparecido da Silva (838.525.905-82); Roberto Almeida Maciel (281.197.701-53)
Interessados: Associação Cultural Desenvolvimento e Ação Social de Difusão Comunitária e Formação Profissional (04.825.610/0001-85); Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (00.399.857/0001-26); Prefeitura Municipal de Santana - BA (13.913.140/0001-00)

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 8.671/2013-TCU-1ª Câmara (peça 16) por Fura Poços Tavares Ltda. - Me (peça 182).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que tratam os artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992. Deixo de conceder efeito suspensivo, ante a falta de amparo normativo, na forma da instrução preliminar (peça 186), cujas razões incorporo ao presente despacho.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

a. à unidade instrutora de origem, para cumprimento do disposto no *caput* e no §1º do art. 54 da Resolução-TCU 259/14;

a. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução;

b. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 30 de abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro BRUNO DANTAS
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59239113.